



LEI MUNICIPAL Nº 800/2022

EMENTA: REAJUSTA O SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO AO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Salário Base dos Servidores do Município de Serrita – PE, para o valor de R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), equiparando-se ao Salário Mínimo determinado pelo Governo Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão atingidos pelo reajuste tratado no Caput os servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como todos os servidores pertencentes à Administração Municipal que até 31 de dezembro de 2021, percebiam valor inferior a R\$ 1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º - Para fazer face as despesas com a presente Lei serão utilizadas as dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, 01 de abril de 2022.

SEBASTIAO
BENEDITO DOS
SANTOS:0255925
6460

Assinado de forma digital
por SEBASTIAO BENEDITO
DOS SANTOS:02559256460
Data: 2022.04.01 12:55:23
+0100'

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0800/2022 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 01 de abril de 2022, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 01 de abril de 2022. **Sebastião Benedito dos Santos - Prefeito-**

Assinado de
SEBASTIAO
BENEDITO
DOS
SANTOS:02
559256460
Data: 2022.04.01
12:55:30 -0300'